



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 14 de julho de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 188/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.009263/2025-21**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**. Por meio deste, solicita-se ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER/PI **providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a BR 343 e a localidade Rancharia, com 4 km de extensão, na zona rural da cidade de Parnaíba**. Os fundamentos completos encontram-se detalhados no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 15/07/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019155913** e o código CRC **B4885E98**.

Nos termos regimentais,
aminhe-se a

Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

APROVADO
EM 08/07/25

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 08/07/25

Coordenadoria de Registros Legislativos



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Coordenadoria de Registros Legislativos

Matheus Hiata B. Bezerra

Coordenador de Registros Legislativos

Matrícula: 22539

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 305, DE ____ DE _____ DE 2025

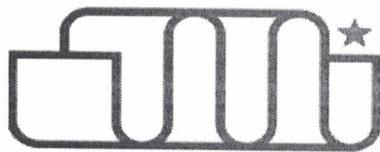
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a <u>BR 343 e a localidade Rancharia, com 4 km de extensão</u>, na zona rural da cidade de Parnaíba, estrada estratégica para a comunidade e de grande importância para o desenvolvimento regional, pois proporciona o escoamento da produção agropecuária, favorecendo a melhoria da qualidade de vida da população local.
----------------	---

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, **REQUER**, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuada a pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a BR 343 e a localidade Rancharia, com 4 km de extensão, na zona rural da cidade de Parnaíba, estrada estratégica para a comunidade e de grande importância para o desenvolvimento regional, pois proporciona o escoamento da produção agropecuária, favorecendo a melhoria da qualidade de vida da população local.

Considerando que a pavimentação asfáltica da estrada que conecta a BR-343 à comunidade Rancharia representa uma obra de fundamental importância para o desenvolvimento rural sustentável e para a melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem nessa região de Parnaíba.

Considerando que a precariedade do trecho dificulta o acesso às comunidades, compromete a mobilidade dos moradores e eleva significativamente os custos logísticos de escoamento da produção agrícola e pecuária local. Em períodos chuvosos, a situação se agrava ainda mais, com trechos praticamente intransitáveis, o que afeta não apenas o



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

transporte de mercadorias, mas também o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança.

Considerando que com a pavimentação, os agricultores dos assentamentos terão melhores condições para transportar seus produtos até os centros de comercialização, o que fortalece a economia local, estimula a permanência no campo e gera renda para dezenas de famílias. Além disso, a obra promoverá maior integração entre as comunidades e a zona urbana de Parnaíba, incentivando o intercâmbio comercial e social.

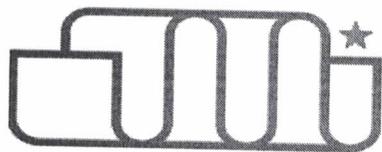
Considerando que a acessibilidade é outro fator essencial. Crianças e jovens poderão se deslocar com mais segurança para escolas e centros de formação; ambulâncias e veículos de emergência terão acesso facilitado; e os custos com manutenção de veículos, hoje altos devido às más condições da estrada, serão reduzidos. Trata-se de uma intervenção que beneficia diretamente a população, promovendo dignidade, cidadania e inclusão.

Portanto, a pavimentação desse trecho é mais do que uma demanda por infraestrutura: é um passo necessário para assegurar desenvolvimento, justiça social e respeito às comunidades rurais de Parnaíba. Um investimento estratégico que promove mobilidade, fortalece a produção local e aproxima o campo da cidade.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 07 de julho de 2025.



DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO

Percurso BR 343 a Rancharia – 4 KM

